



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO N° 99/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI e ELIAS BARRIGA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA AVENIDA PORTO VELHO, NO MEIO DA QUADRA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E RUA PARANA.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A avenida Porto Velho se trata de rua larga, sendo que a localidade indicada é usada constantemente para travessia de pedestres, especialmente crianças e idosos que realizam aulas de natação ou atividades de fisioterapia em empreendimento que fica em um de seus lados, o que torna muito perigosa essa travessia.

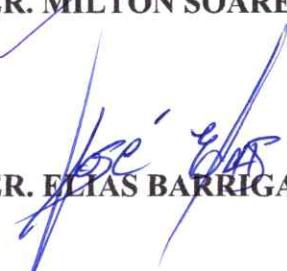
Destaca-se que a faixa de pedestres mais próxima fica na quadra superior, em frente ao Presídio municipal, e uma outra faixa que se localiza já próxima a avenida Brasil.

É de conhecimento público e notório que a avenida Porto Velho se trata de corredor de trânsito com fluxo intenso de veículos, e a falta de uma travessia segura expõe os pedestres a riscos constantes de acidentes.

Diante da relevância da matéria, solicito o encaminhamento desta indicação para análise de necessidade, viabilidade e complementações necessárias.

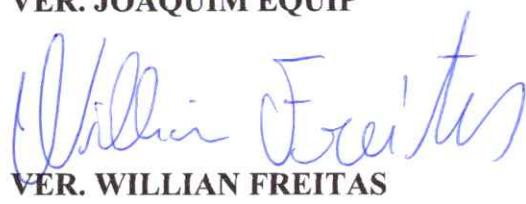
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2025.

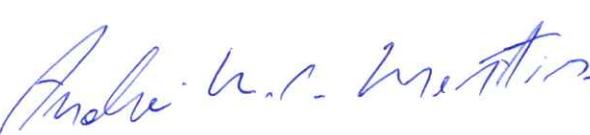

VER. MILTON SOARES


VER. ELIAS BARRIGA


VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI